CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia seis de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Portugal, número quinhentos e oitenta e três, bairro Centro, sob a presidência da senhora Silvia Sampaio Carmagnani e secretariada por mim, Alaíde Gigliotti Moreira Bello, que lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. A pauta da reunião foi o Decreto Presidencial número nove mil, setecentos e cinqüenta e nove de onze de abril de dois mil e dezenove que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal e nota pública do Conselho Nacional do Idoso. A presidente deu início a reunião informando a todos que até a presente data não obtivemos retorno das secretarias sobre a implantação das Políticas Públicas e que precisamos dessas respostas para dar um posicionamento para a população idosa que participou da nossa conferência. Estaremos agendando conversa com a secretaria de assistência social sobre o tema. A presidente esclareceu ainda que o site do conselho municipal já está no ar. Estamos no aguardo da secretaria municipal de comunicação para realizar o lançamento oficial. Foi esclarecido sobre as competências da secretaria de comunicação com relação ao nosso site. O presidente do Lar Otoniel de Camargo, doutor Emerson, solicitou a visita de todos os conselheiros para o acompanhamento da obra que eles estão realizando com recursos do fundo municipal. Ele prestou esclarecimentos sobre o andamento do projeto e efetuou a entrega de um pedido de prorrogação do prazo para a prestação de contas junto à prefeitura. Apresentou um ofício endereçado ao conselho e irá entregar outro diretamente ao prefeito municipal. A presidente, com a concordância de todos os presentes, deu ciência e aceitou o pedido de prorrogação do prazo. A secretária Alaíde efetuou a leitura do decreto presidencial que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal e também da nota pública do conselho nacional do idoso sobre o tema. Houve manifestação dos conselheiros sobre o assunto. Alguns desconheciam o documento. Foi esclarecido que nesse primeiro momento esse decreto não nos atinge diretamente. A presidente colocou que não é momento de nosso conselho enviar Moção de Repúdio ao decreto, que deveremos aguardar mais tempo. Doutor Emerson se manifestou receio em politizar algo que está muito longe de nossa realidade. Os conselheiros votaram e por maioria – dez votos, decidiu se aguardar mais tempo para nossa manifestação sobre o decreto. E nada mais havendo a presidente deu por encerrada a reunião solicitando que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.